



Brazil Long Term Investments S.A.

CNPJ nº 01.901.611/0001-73 - NIRE 35300149548

Assembléia Geral Extraordinária de 30 de Outubro de 2000

Data, Hora e Local: 30 (trinta) de outubro de 2000, às 9 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno, 474 - São Paulo -SP. **Comparecimento:** Totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio. **Mesa:** Presidente: Wilson Joel de Medeiros; Secretário: Osvaldo Luis Grossi Dias. **Convocação:** Dispensada sua publicação, nos termos do § 4º, do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. **Ordem do Dia:** a) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado com a Santander Brasil Participações e Serviços Técnicos Ltda.; b) ratificação da indicação da empresa avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação em que se baseará a incorporação; c) aprovação de Laudo de Avaliação elaborado por empresa especializada e o aprovar o balanço levantado em 30/09/2000 para efeito de incorporação; e d) deliberar a respeito dos demais atos e providências conexos à operação de incorporação pretendida. **Deliberações Tomadas Por Unanimidade:** por votação unânime dos presentes e sem reservas, deliberou-se: a) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, consoante previsto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76; b) aprovar os termos do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado em 16 de outubro de 2000, no qual foi proposta a incorporação desta sociedade pela Santander Brasil Participações e Serviços Técnicos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 62.112.677/0001-79, instrumento este que passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo I; c) ratificar a indicação da empresa especializada Boucinhas e Campos S/C - Auditores Independentes, CNPJ nº 62.650.403/0001-23, para elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da sociedade, avaliação esta que foi efetuada pelo critério de valor contábil dos bens, apurado conforme balanço patrimonial levantado em 30/09/2000; d) aprovar o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da sociedade, previamente elaborado pela referida empresa especializada, e o balanço da sociedade, levantado em 30/09/2000, para efeito de incorporação (Anexo II); e) aprovar a operação de incorporação desta sociedade pela Santander Brasil Participações e Serviços Técnicos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 62.112.677/0001-79; f) autorizar os administradores desta companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e g) declarar que, com a aprovação da incorporação, fica extinta, esta sociedade, sucedendo-a para todos os fins de direito e obrigações a sociedade Santander Brasil Participações e Serviços Técnicos Ltda. Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata, foi ela assinada pelos presentes. São Paulo-SP, 30 de outubro de 2000. (aa) Wilson Joel de Medeiros - Presidente e Osvaldo Luis Grossi Dias - Secretário. Acionistas: (aa) p.Santander Investment Bank Ltd. - Osvaldo Luis Grossi Dias e Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr. - procuradores; Gustavo Adolfo Funcia Murgel; e Santander Brasil Participações e Serviços Técnicos Ltda. (aa) Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr. e Osvaldo Luis Grossi Dias - Diretores Executivos. Certificamos ser a presente cópia fiel do original lavrado em livro próprio. JUCESP nº 237.935/00-4, em 21/12/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.